

PORTARIA Nº 342/CBMSC, de 24/05/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no art. 24-F e art. 26 do Decreto Lei Federal nº 667/69, alterado pela Lei Federal nº 13.954/2019 e Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da LC nº 765/2020 c/c inciso I do Art. 100, inciso II do art. 103 e inciso II do art. 105 e da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, **ALCIONE AMILTON DE FRAGAS,** Coronel do Corpo de Bombeiros Militar, Mtcl **920270-6**, a contar de **13 de junho de 2023.**

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar



Assinaturas do documento



Código para verificação: **2D712CXH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIANO DE SOUZA (CPF: 021.XXX.519-XX) em 01/06/2023 às 16:41:17

Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 10:52:47 e válido até 20/02/2119 - 10:52:47.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxNDQ4MI8xNDY0OV8yMDIzXzJENzEyQ1hl> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00014482/2023** e o código **2D712CXH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.